



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.136, DE 20 DE JUNHO DE 1.997.

Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.998.

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidos nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal para o exercício financeiro de 1.998, bem como as orientações para elaboração do orçamento do período e para as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo Único** - Desta Lei consta, ainda as autorizações relacionadas ao pessoal do município.

**Artigo 2º** - No exercício financeiro de 1.998, o Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo I.

**Artigo 3º** - As despesas de capital do Município para o exercício de 1.998, são as que constam do Anexo I.

**Artigo 4º** - Na elaboração do orçamento para o ano de 1.998, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 ou de Lei Complementar Federal que a respeito vier dispor.

II - As dotações orçamentárias deverão refletir a vinculação estabelecida pela Constituição, no seu artigo 212, bem como os limites as despesas com pessoal por esta impostos.

**Artigo 5º** - O Poder Legislativo apreciará propostas dispendo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:-

I - Instituição ou aperfeiçoamento da legislação sobre contribuição de melhoria.

II - Adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas a realidade do município e ao custo dos serviços prestados.

III - Adequação da planta genérica de valores, objetivando melhoria na arrecadação dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis.

IV - Revisão das alíquotas e da legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza.



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 6º** - No exercício financeiro de 1.998, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Admitir pessoal, na forma da lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de cargos criados em Lei ou empregos existentes, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidades de excepcional interesse público na forma da Lei.


**Artigo 7º** - O Executivo poderá no exercício de 1.998, abrir crédito suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa fixada na respectiva Lei Orçamentária.

**Artigo 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 20 de junho de 1.997.

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
LEGISLATIVA PROCESSO LEGISLATIVO	- Informatização  - Aquisição de Equipamentos e material permanente

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA- MENTO	- Informatização
ADMINISTRAÇÃO	- Aquisição de equipamentos e material permanente
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA	- Aquisição de equipamentos e material permanente

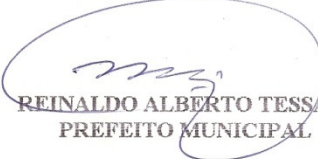
  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	- Informatização
ADMINISTRAÇÃO	- Aquisição de equipamentos e material permanente

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SERVIÇOS DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SERVIÇOS DE FINANÇAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- Informatização - Aquisição de equipamentos e material permanente

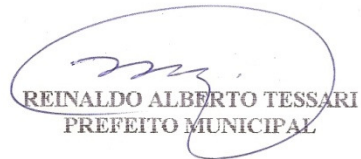
  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL	- Construção de unidades es- colares  - Aquisição de equipamentos e material permanente

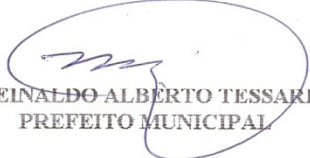
  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CRECHE	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	- Reforma e ampliação do imóvel existente
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	- Aquisição de equipamentos e material permanente

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL





*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE	- Construção de unidades básicas - Aquisição de equipamentos e material permanente

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- S.E.R.M	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção e reforma de pontes</li><li>- Abertura de estradas</li><li>- Conservação de estradas</li><li>- Aquisição de equipamentos e material permanente</li></ul>


  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- ÁGUA E ESGOTO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
SAÚDE E SANEAMENTO	- Construção de um novo sistema de água - Estação de tratamento de esgotos sanitários
SANEAMENTO	- Extensão da rede de água e esgoto - Aquisição de equipamentos e material permanente


  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO	- Eletrificação e telefonia rural
URBANISMO	- Construção e remodelação de praças
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- Extensão da rede de energia elétrica
LIMPEZA PÚBLICA	- Aquisição de equipamentos e material permanente

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
TRANSPORTE	- Muros e cercas - Passeios públicos
TRANSPORTE URBANO	- Recapeamento - Calçada nas margens do acesso Santa Cruz da Conceição à Souza Quiróz, até a Cerâmica Taufic - Pavimentação  - Galerias de águas pluviais  - Guias e Sarjetas  - Aquisição de equipamentos e material permanente

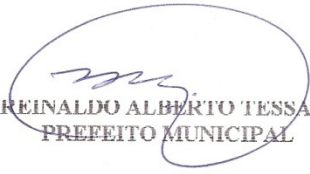
  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CEMITÉRIO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	- Reformas no Cemitério municipal - Cosntrução de carneiros  - Aquisição de equipamentos e material permanente

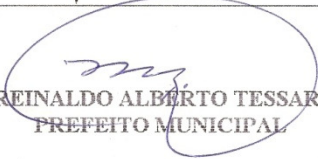
  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ORGÃO:- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criação do Parque Industrial</li><li>- Construção de Hotel/Clube náutico na Represa do Roque</li><li>- Construção de Conjunto Habitacional popular</li><li>- Reformas e ampliações no CLT</li><li>- Restauração da piscicultura</li><li>- Obras diversas na Represa do Roque</li></ul>
ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e material permanente</li><li>- Estádio Municipal - Construção de quadras de bochas, malhas, reformas sanitários, construção de arquibancadas e vestiários e sanitários</li></ul>

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL